

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0022831-53

Data: 23/10/2014

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada na Quadra 17, Área 03, Loteamento **ITACANEMA II**, neste Município, representada pelo **LOTE do nº 12**, partindo do vértice V-03, situado no limite Leste, limitando-se com a Travessa 02 em direção Norte, seguindo a distância de 6,20 m chega-se ao vértice V-06, seguindo-se com a distância de 20,39m na direção Oeste e confrontando-se com o Lote 13, chegando ao vértice V-05, seguindo em direção Sul com distância de 6,20m limitando-se com o Lote 01, chegando ao vértice V-02, onde seguindo em direção Leste e percorrendo uma distância de 20,39 m e limitando-se com Edificações de proprietários desconhecidos atinge o vértice V-03, ponto inicial deste perímetro, totalizando uma área de 126,42m2.

Proprietário e Registro Anterior: **GE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.536.865/0001-32, devidamente registrado sob o nº AV-1-22.583, datado de 15/09/2014 e AV-2-22.583, datado de 23/10/2014, às folhas 098 do livro nº 2-CA, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Outubro de 2014. A Oficial.

Av-1-22.831 - Nos termos do Requerimento, datado de 22/10/2014, emitido pelo proprietário **GE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.536.865/0001-32, com sede na Praça Camerino, nº 66, Sala 01, Centro, em Aracaju/SE, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor do proprietário supra citado e qualificado, tudo conforme Desmembramento sob nº 160/2014, datado de 30/09/2014, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Thiago Santos Souza e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos, ART sob nº 0001000030183 e planta de situação. Guia nº 162140017449. Selo nº 2139328. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Outubro de 2014. A Oficial.

Av-2-22.831 - Nos termos do Requerimento, datado de 05/08/2015, procedo a presente averbação para fazer constar que a **GE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (anteriormente denominada)** alterou a denominação social e girará sob a firma de **GL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, bem como alterou o endereço para a **Rua Jordão de Oliveira, 413, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-330**, permanecendo assim o mesmo CNPJ/MF sob nº 18.536.865/0001-32, conforme consta na I- Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade, datada de 18/10/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 22/01/2015, sob nº 20140380124, Protocolo: 14/038012-4, de 16/12/2014, Empresa: 28 2 0054349 4 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – Receita Federal do Brasil. Guia nº 162150014807. Selo nº 2538224. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 06 de Agosto de 2015. A Oficial.

Av-3-22.831 - Nos termos do Requerimento, datado de 04/08/2015, emitido por **GL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, acima qualificada, procedo a presente **Averbação** da construção realizada no imóvel objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Um imóvel residencial situado na Travessa 02, Lote 12, Área 03, Quadra 17, nº 12, LOT. ITACANEMA II, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 55,80 metros quadrados, contendo os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 WC.** Imóvel existente desde 2015. Conforme Carta de Habite-se nº 200/2015, datado de 19/05/2015, Processo nº 1038/2014, devidamente assinado por Thiago Santos Souza – Secretário de Obras e Serviços Públicos e Antônio Ancelmo Matos Santos – Setor de Controle Urbano e Imobiliário, acompanhado de Re-ratificação, datada de 13/07/2015 e Anexo à Carta de Habite-se nº 200/2015, datado de 04/08/2015, devidamente assinados por Antônio Ancelmo Matos Santos – Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Apresentou ainda Certidão Negativa de Débito- CND, emitida pelo INSS sob nº 0002132015-88888937 e CEI: 51.230.65153/73. ART nº SE20150022230 (substituição à 0001000034696). **Valor da Obra: R\$ 5.000,00.** Selo nº 2538225. Guia nº 162140014975. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 07 de Agosto de 2015. A Oficial.

R-4-22.831 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 09/12/2015, o imóvel acima descrito foi adquirido por **GILVANETE DE CARVALHO SANTOS**, brasileira, nascida em 26/11/1973, coordenadora de produção, portadora da CI/RG nº 1356551, expedida por SSP/SE em 25/04/2012 e do CPF nº 000.140.465-20, solteira, residente e domiciliada em Tv 35, Cj Fernando Collor III, 34, Taíocá, neste Município. Por compra feita à **GL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, acima qualificada. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO B.1 – MODALIDADE:** Aquisição de Imóvel Residencial; **B.2 – Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **B.3 – Sistema de Amortização:** TP – Tabela Price; **B.4 – VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é **R\$ 110.000,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento concedido pela CAIXA:** R\$ 81.285,00; **Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO**

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra.Socorro

10/12/2024 10:12

<https://www.tjse.jus.br/x/7UPFRB>



202429513073152

Nº Guia: 162240029465
Emolumentos: R\$69,92.

(complemento): R\$ 17.888,00; Recursos próprios: R\$ 2.502,85; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 8.324,15; **B.5 – Valor do financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias com registro e com ITBI) do presente contrato:** R\$ 0,00. ITBI sob o nº 002957/2015. Inscrição Municipal: 30019031. Selo nº DAE 002835196. Guia nº 162150025576. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 15 de Dezembro de 2015. A Oficial.

R-5-22.831 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 09/12/2015, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Devedor(ES) Fiduciante(s): GILVANETE DE CARVALHO SANTOS, acima qualificada, em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **B.6 – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias):** R\$ 81.285,00; **B.7 – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 110.000,00; **B.8 – Prazo total (meses):** 360; **B.9 – Taxa de Juros % (a.a.): B.9.1- Sem desconto: Nominal: 7.16, Efetiva: 7.3997; B.9.2- Com desconto: Nominal: 5.00; Efetiva: 5.1162; B.9.3 – Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 4.50; Efetiva: 4.5940; B.9.4- Taxa de Juros contratada: Nominal: 4.5000%a.a, Efetiva: 4.5939%a.a; B.10 – Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$ 411,85; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGHAB: R\$ 12,71; Total: R\$ 424,56; B.10.1 – Vencimento do primeiro encargo mensal: 09/01/2016; B.10.2 – Reajuste dos encargos: De acordo com Item 4; B.10.3 – Forma de pagamento na data da contratação: Débito em Conta. B.10.4 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração R\$ 1.241,01, Diferencial na Taxa de Juros R\$ 14.758,99; B.11 – Data do Habite-se: 25/05/2015. ITBI sob o nº 002957/2015. Inscrição Municipal: 30019031. Selo nº DAE 002835197. Guia nº 162150025576. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 15 de Dezembro de 2015. A Oficial.**

Av-6-110221.2.0022831-53 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-CB, Folha: 048, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110221.2.0022831-53**. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação nº 128391. Selo TJSE: 202429513072896. Acesse: www.tjse.jus.br/x/3MPBZJ. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 04 de Dezembro de 2024. A Oficial.

Av-7-110221.2.0022831-53 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 18/11/2024, com Código de validação: 5XYFS-PGCSM-CFCEK-MRQVD, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 26/04/2024, Protocolo: 460484, Livro: 3598-P, Folha: 197 e Substabelecimento de Procuração, datado de 18/07/2024, Protocolo: 061335, Livro: 3605-P, Folha: 064, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Rafael Moreira Perillo, em 26/07/2024 e 16:24, Código de validação: A64GT-NNK79-NEFXA-VURNQ e em 14/08/2024 11:16, Código de Validação: A7V22-2LM72-3326N-YM2MN, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441091693**, registrado na presente matrícula sob o **R-4 e R-5**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 21809, Emissão: 21/11/2024, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 117.808,45**, constando o Nº Cadastro: 307350, Inscrição: 03.02.0001.007.001, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 21/11/2024, Validade: 20/01/2025, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo nº IN00958815C. Prenotação nº 128216. Guia nº 16240029465. Emolumentos: R\$ 917,35. Selo TJSE: 202429513072897. Acesse: www.tjse.jus.br/x/BAKJ7M. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 04 de Dezembro de 2024. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.



Nº Guia: 162240029465
Emolumentos: R\$69,92.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0022831-53

Data: 23/10/2014

Ficha: 003

Nossa Senhora do Socorro /SE, 10 de dezembro de 2024

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra.Socorro

10/12/2024 10:12

<https://www.tjse.jus.br/x/7UPFRB>



202429513073152

Nº Guia: 162240029465
Emolumentos: R\$69,92.